INFORMAÇÃO Nº : 5920/24
PROCESSO Nº : 205768/23
ORIGEM : FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, GILSON JOSE DE GOIS, LIGIANE MACHADO DOS SANTOS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 3279/24 – S1C (peça 43), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

ENCAMINHAMENTO:

Entidade	Ofício de Encaminhamento	Motivo
MPE	OPD 1035/2024 - GP	III - encaminhar cópia da presente decisão ao Ministério Público Estadual para que, dentro de seu âmbito de competências e atribuições, tome as medidas que entender cabíveis no presente caso, visando ao resguardo da integridade e da própria manutenção do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, que desde 2014 está sem o Certificado de Regularidade Previdenciária;

É a informação.

CMEX, 13 de dezembro de 2024.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.SHER